



Ministério da Educação - MEC  
Universidade Federal do Ceará - UFC  
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

## COORDENADORIA DE PROJETOS E ACOMPANHAMENTO CURRICULAR - COPAC

### OBSERVAÇÕES:

1. Este **formulário** poderá compor os seguintes **tipos de processos do SEI**, no que couber:
  - *Graduação: Ajuste de Projeto Pedagógico de Curso;*
  - *Graduação: Reformulação de Projeto Pedagógico;*
  - *Graduação: Criação, Alteração ou Regulamentação de Disciplinas.*
2. O formulário deverá ser emitido, inclusive, em versão atualizada, a cada alteração na **regulamentação de disciplina**, por exemplo, por retirada de pré-requisito(s) e/ou inclusão de equivalência(s), dentre outras.
3. Após finalizada a emissão do formulário, o mesmo deverá ser **assinado por TODAS as instâncias** envolvidas, a saber: *Colegiado do Curso, Colegiado do Departamento (se for o caso) e Conselho da Unidade Acadêmica;*
4. No processo, além do **formulário preenchido e assinado**, devidamente, deve-se incluir: memorando **ou** ata assinada de reunião, informando as **datas de aprovação** da criação e/ou regulamentação da disciplina pelas instâncias envolvidas;
5. Caso se decida pela emissão de **memorando** (*ver ponto anterior*), sugere-se adotar o respectivo modelo de documento disponível na página virtual da PROGRAD/COPAC;
6. Para maiores esclarecimentos sobre **funcionalidades e usos do SEI**, contatar a *Secretaria de Tecnologia da Informação - STI / UFC.*

## FORMULÁRIO PARA CRIAÇÃO E/OU REGULAMENTAÇÃO DE DISCIPLINA

**Regulamentação** (se a disciplina **já** estiver prevista no *Projeto Pedagógico do Curso - PPC* em propositura ou vigente)

**Criação/Regulamentação** (se a disciplina **não** estiver prevista no *Projeto Pedagógico do Curso - PPC* em propositura ou vigente)

**1. Unidade Acadêmica que oferta a Disciplina** (Faculdade, Centro, Instituto, *Campus*):

Centro de Humanidades

**2. Departamento que oferta a Disciplina** (quando for o caso):

Departamento de Letras Estrangeiras

3. Curso						
Código do Curso	Nome do Curso	Grau do Curso	Currículo (Ano / Semestre)	Caráter da Disciplina	Semestre (se obrigatória)	Habilitação (se houver)
76	Letras – Língua Espanhola e suas Literaturas	<input type="checkbox"/> Bacharelado <input checked="" type="checkbox"/> Licenciatura <input type="checkbox"/> Tecnólogo	2019.1	<input checked="" type="checkbox"/> Obrigatório <input type="checkbox"/> Optativo	3º	

**4. Nome da Disciplina:**  
Espanhol III: Língua e Cultura

**5. Código de Cadastro no SIGAA** (preencher com o código existente, se houver):

6. Pré-Requisitos (atentar para o correto uso do operador lógico "E" ou "OU")	Sim (X)	Código	Nome da Disciplina/Atividade
			Espanhol II: Língua e Cultura
Não ( )			

7. Correquisitos	Sim ( )	Código	Nome da Disciplina/Atividade
Não ( )			

8. Equivalências (atentar para o correto uso do operador lógico "E" ou "OU")	Sim ( )	Código	Nome da Disciplina/Atividade
Não ( )			

Não ( )**9. Turno** (é possível marcar mais de um item): Matutino       Vespertino       Noturno**10. Regime:** Semestral       Anual       Modular**11. Justificativa para a criação/regulamentação desta disciplina – Máximo de 500 caracteres**

(mostrar a importância da área / do conteúdo para a formação do aluno, a pertinência da disciplina na integralização curricular e outros aspectos):

O curso de Letras - Espanhol é essencialmente voltado para a formação de futuros professores da língua espanhola e suas literaturas. O ensino de língua espanhola, que se dá por meio de um conjunto de cinco disciplinas de Língua e Cultura Espanhola, no qual a disciplina *Espanhol III: Língua e Cultura* se enquadra, é essencial para a formação linguística desse profissional por garantir ao aluno a vivência de situações prático-discursivas em nível intermediário, bem como aos aspectos socioculturais e interculturais da língua estrangeira.

**12. Objetivo(s) da Disciplina:**

1. Desenvolver a competência comunicativa do futuro professor da língua espanhola a partir do estudo da língua construído em situações prático-discursivas em nível intermediário.
2. Desenvolver a competência comunicativa do aluno por meio do exercício das quatro habilidades (expressão e compreensão oral, compreensão e expressão escrita) em nível intermediário.
3. Desenvolver a competência intercultural do aluno através da discussão dos aspectos socioculturais e interculturais da língua estrangeira e da língua de partida.
4. Proporcionar a reflexão, a partir de textos autênticos em língua espanhola, sobre questões socioambientais, éticas e estéticas.

**13. Ementa** (conforme “*Programa de Disciplina*” aprovado e arquivado pela Unidade Responsável por oferta):

Estudo das situações prático-discursivas da língua espanhola mediante o uso de estruturas léxico-gramaticais de nível intermediário, para o desenvolvimento das habilidades linguísticas comunicativas sensibilizando o aluno para os aspectos socio-culturais e interculturais das comunidades falantes dessa língua, contemplando questões socioambientais, éticas e estéticas.

#### 14. Descrição da Carga Horária (C.H.)

C.H. Teórica	C.H. Prática	C.H. EaD	C.H. Extensão	C.H. TOTAL
32	32	--	--	64
<b>Número de Semanas:</b>				
(preencher com "16", caso seja disciplina de regime <u>semestral</u> ; "32", caso seja <u>anual</u> ; ou com definição livre de número de semanas, caso seja <u>modular</u> )				16
<b>Representa Prática Como Componente Curricular (PCC)? (Para cursos de <u>Licenciatura</u>)</b>				
<input type="checkbox"/> Não.				
<input checked="" type="checkbox"/> Sim. Quantidade de <b>horas</b> : 16h				

#### 15. Bibliografia Básica (sugere-se a inclusão de, pelo menos, 03 títulos):

GILI, Óscar Cerrolaza; DÍAZ, Enrique Sacristán. Diccionario práctico de gramática – Uso correcto del español / Libro de ejercicio. Madrid: Edelsa, 2005.

PALENCIA, Ramon; ARAGONÉS, Luis. *Gramática de uso del español: teoría y práctica*. São Paulo: Edições SM, 2009.

TORREGO, Leonardo Gómez. *Gramática Didáctica del Español*. São Paulo: Edições SM, 2005.

#### 16. Bibliografia Complementar (sugere-se a inclusão de, pelo menos, 05 títulos – de acordo com instrumento de avaliação de Curso de Graduação, INEP/2015 ou legislação posterior):

CASTRO, Francisca. *Uso de la Gramática Española Elemental*. Madrid: Edelsa, 1996.

DURÃO, Adja Balbino de A. B., et al. *O ensino do espanhol no Brasil*. São Paulo: Parábola Editora, 2005.

GONZÁLEZ HERMOSO, A.; R. CUENOT, J; SÁNCHEZ ALFARO, M. *Curso práctico gramática de espanol lengua extranjera: normas, recursos para la comunicacion*. 3. ed. Madrid: EDELSA, 1995.

HERMOSO GONZÁLEZ, Alfredo. *Conjugar es fácil en español*. Madrid: Edelsa Grupo Didascalía, 1996.

LEONETTI, Manuel. *Los determinantes*. Madrid: Arco/Libros, 2000.

MATTE BON, Francisco. *Gramatica comunicativa del espanol: de la lengua a la idea . nueva edicion revisada*. Madrid: Edelsa, 1995 .

ORTEGA, Gonzalo & ROCHEL, Ruy. *Dificultades del español*. Barcelona: Ariel, 1995.

PORROCHE BALLESTERSO, Margarita. *Ser, estar y verbos de cambio*. Madrid: Arco/Libros, 1998.

SARMIENTO, Ramón; SÁNCHEZ, Aquilino. *Gramática básica del español: norma y uso*. 10. ed. Madrid: Sociedad General Espanola de Libreria, 2001.

SEÑAS: *Diccionario para la enseñanza de la lengua española para brasileños*. São Paulo: Martins Fontes, 2002.



Documento assinado eletronicamente por **CICERO ANASTACIO ARAUJO DE MIRANDA, Coordenador de Curso**, em 11/03/2019, às 20:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sara de Paula Lima, Chefe de Departamento**, em 15/03/2019, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANYELLE NILIN GONCALVES, Vice Diretor**, em 29/03/2019, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0664116** e o código CRC **731347A3**.